

PORTARIA N° 250/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor Laércio Dias Franco Neto, (Protocolo PAE n° 2022/682418), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento de sua filha Carolina de Bastos Franco;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **Laércio Dias Franco Neto**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, matrícula n° 200248, **licença-paternidade** de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar de 24/05/2022, com fulcro no art. 77, inciso IV, c/c art. 91, ambos da Lei Estadual n° 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022.

Belém/PA, 02 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA